



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão Executiva e das Comissões permanentes, sendo elas: ORÇAMENTO E FINANÇAS, PROMOÇÃO DE SAÚDE, RECURSOS HUMANOS e INTER E INTRA CONSELHO e sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias de 2021;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP, em sua Reunião Ordinária - VIRTUAL, realizada em 10/03/2021, às 18:30, realizada através do software Google Meet, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 28 de agosto de 2001 e Lei Municipal nº 704/2004 que altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 592/01.

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde de Paraíso, publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso no dia 09 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Executiva os seguintes conselheiros:

a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

DANILO FERNANDO GUIDEROLI;
PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES;
WAGNER LUIZ FRANCESCHINI; e
LEONARDO BIANCONI.

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE; e
CATIA ALBERGUINE ROSA.



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Conforme dispõe o Regimento Interno, que o Coordenador Geral da Comissão Executiva e seu respectivo suplente serão eleitos pela Comissão Executiva dentre seus membros e aprovados por maioria simples do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde, da qual será feito em outro momento.

Art. 3º Nomear para compor as Comissões Permanentes os seguintes conselheiros:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES;
LEONARDO BIANCONI; e
ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE.

Suplentes: GELDER LUIZ SABIÃO, EDIMAR DONIZETYE ISEPAN e LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES;

b) COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DE SAÚDE:

SILMARA APARECIDA ISEPAN;
ELIANE CRISTINA ISEPAN; e
CATIA ALBERGUINE ROSA.

Suplentes: LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES, FABIANE PALMA GUIRADO e MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES;

c) COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS:

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES;
LEONARDO BIANCONI; e
CATIA ALBERGUINE ROSA

Suplentes: FABIANE PALMA GUIRADO, GELDER LUIZ SABIÃO e LAÉRCIO JOSÉ BARATO.

d) COMISSÃO PERMANENTE DE INTER E INTRA CONSELHO:

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI;
ELISANDRA BURIOSI; e
DANILO FERNANDO GUIDEROLI.



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes: GABRIEL MILANI DA SILVA, YHEDA LOMBARDI CASSEB e LAÉRCIO JOSÉ BARATO.

Art. 4º Conforme dispõe o Regimento Interno, que a coordenação de cada comissão permanente será exercida por um Conselheiro indicado pelo Plenário e um Coordenador-Adjunto escolhido pela própria Comissão, da qual serão nomeados em outro momento.

Art. 5º Estabelecer que as Reuniões Ordinárias do Plenário do Conselho, ocorrerão sempre a partir das 18:30 e nos seguintes dias:

- 10 de maio de 2021;
- 12 de julho de 2021;
- 13 de setembro de 2021;
- 08 de novembro de 2021;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

José Roberto Barboza Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Paraíso/SP nº 04, de 10 de março de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 592 de 28 de agosto de 2001.

Paula Rusalen Gonçalves
Assessora Municipal da Saúde